



**PORTARIA Nº 094/2024,**

**DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PUBLICAÇÃO**  
Certifico que recebi esta presente Portaria e a afixei no pátio do Centro Administrativo.  
O dia 23/10/2024  
Amaná Chaves Cleomargo  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder gozo de férias por 30 (trinta) dias, relativamente ao período aquisitivo do ano de 2023, a partir de 01 a 30 de novembro de 2024, aos servidores abaixo nominados:

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>ALDINIZ ALEXANDRINA SILVA</b>           | - com o cargo de Merendeira         |
| <b>LUCIMAR VIEIRA CORDEIRO A. FERREIRA</b> | - cargo de Aux. Odontológico        |
| <b>PAULA RAFAELA LIRA RESENDE</b>          | - cargo de Técnico em Enfermagem    |
| <b>ADAILTON JOSÉ PAULA ALBERNAZ</b>        | - com o cargo de Vigilante          |
| <b>ANIZIO MIGUEL DE FARIA</b>              | - com o cargo de Vigilante          |
| <b>EDNILSON OLIVEIRA BASTOS</b>            | - com o cargo Fiscal de Tributos    |
| <b>ELENI ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA</b>    | - com o cargo de Aux. Serv. Gerais  |
| <b>DEUSEVALDO BEZERRA DA SILVA</b>         | - com o cargo Chefe Transp. Escolar |
| <b>VILMAR PEREIRA DE AZEVEDO</b>           | - com o cargo de Vigilante          |
| <b>POLIANA DE OLIVEIRA FERREIRA ROSA</b>   | - com o cargo de Assessor II        |
| <b>ELIANARIA PEREIRA DE OLIVEIRA</b>       | - com o cargo de Gari               |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins**, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e quatro (2024).

  
**JARBAS RIBEIRO IVO**  
Prefeito Municipal